

**PROJETO DE LEI Nº 064/2014**

**DE: 19/09/2014**

**SÚMULA: DENOMINA RUAS PÚBLICAS, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - As vias Públicas localizadas no Loteamento Porto Seguro, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, passam a possuir as seguintes denominações:

- I – Rua Projetada A, passa a denominar-se RUA GOIÁS;
- II – Rua Projetada B, passa a denominar-se RUA PARÁ;
- III – Rua Projetada C, passa a denominar-se RUA ESPIRITO SANTO;
- IV – Rua Projetada D, passa a denominar-se RUA BAHIA;
- V – Rua Projetada E, passa a denominar-se RUA MATO GROSSO;
- VI – Rua Projetada F, passa a denominar-se RUA CEARA;
- VII – Rua Projetada G, passa a denominar-se RUA SANTA CATARINA;
- VII - Rua Projetada H, passa a denominar-se RUA PERNAMBUCO;

**Art. 2º** - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 19 de Setembro de 2014

**IVAR BAREA**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

Segue Projeto de Lei que visa a necessidade da denominação das ruas, por ser um loteamento novo, ficando mais viável aos moradores a realização dos cadastros de Luz e Água, visando a necessidade de uma identificação mais precisa de suas ruas.

Diante da necessidade de regularização, conforme já salientado, subscrevemo-nos, esperando apoio de todos os respeitáveis Edis.

Atenciosamente,

**Ivar Barea**  
**Prefeito Municipal**